

NCE/19/1900158 — Decisão de apresentação de pronúncia - Novo ciclo de estudos

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao novo ciclo de estudos Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Saúde De Santa Maria
4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Escola Superior De Saúde De Santa Maria
Escola Superior De Enfermagem De São José De Cluny
5. decide: Apresentar pronúncia
6. Pronúncia (Português):

Agradecemos todas as sugestões, apresentando-se, um esclarecimento dos pontos:

Ponto 2.2.2.

Para além do regulamento de creditação de formação e experiência profissional, existe um protocolo entre as duas instituições que estabelece todos os procedimentos inerentes ao funcionamento do curso.

Ponto 4.11.

Os conteúdos das unidades optativas são contemplados nas unidades específicas de enfermagem de saúde infantil e pediátrica. Dado a pertinência das temáticas considerou-se importante uma abordagem mais aprofundada de acordo com a área de interesse do estudante.

A revisão do descritor desta unidade curricular de socioantropologia irá contemplar temas que ajudem a refletir as novas dinâmicas sociais, modelos de família, proteção/violação dos direitos das crianças, violência doméstica, crimes sexuais, informáticos entre outras.

No que se refere às metodologias de avaliação, as dinâmicas de trabalho de grupo pressupõem, obrigatoriamente, uma discussão em contexto de sala de aula, de forma avaliar o contributo de cada estudante.

O projecto de investigação «Por mais Saúde» que está a ser desenvolvido pelas duas instituições, irá permitir a articulação entre o ensino e a investigação. Este projecto engloba um conjunto de atividades de investigação nas quais os docentes e estudantes envolvidos.

5.7.1.

Cada instituição terá em consideração a carga lectiva atribuída a cada docente, na distribuição do respectivo serviço. O envolvimento do corpo docente e estudantes em projetos de investigação comuns às duas instituições irá potenciar a produção científica.

8.5.3.

O projecto Por Mais Saúde, desenvolvido em parceria pelas duas instituições foi redesenhado, iniciando-se uma nova fase, com a submissão de uma candidatura em copromoção. Esta nova fase de projecto tem como objetivo investigar uma solução inovadora destinada à prevenção do excesso de peso, obesidade infantil através da implementação de estratégias interdisciplinares, permitindo alargar a abrangência da investigação a partir dos resultados já alcançados na primeira fase do projecto.

A metodologia de relatório final permite desenvolver uma maior articulação entre o ensino e a investigação, estimulando e potenciando o sentido crítico reflexivo com base em evidencia científica.

É pretensão que os estudantes se envolvam no projecto de acordo com as suas áreas preferenciais, potenciando uma maior produção científica dos docentes e dos estudantes.

Tendo por base a apreciação da ordem dos enfermeiros (em anexo), houve a necessidade de proceder a dois pequenos ajustamentos, que não alteram, na nossa perspectiva, a conceção inicial do plano de estudos.

- A Unidade Curricular Optativa I e II de 4 créditos passou para 5 créditos. O módulo III Estágio de Pediatria em Neonatologia de 3 créditos passou para 2 créditos

- As unidades curriculares de Investigação e a Optativa I e II passaram para o 2º semestre e a Enfermagem de Saúde Infantil, Juvenil e Familiar para o 1º semestre.

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB): (impresso na página seguinte)

Anexos



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Direcção
Escola Superior de Saúde de Santa Maria
Prof. Doutor José Manuel Silva
Travessa Antero de Quental, 173/175
4049-024 Porto

E.mail: secretariado@santamariasaude.pt

N. Refº
SAI-OE/2020/4567

V. Refº

DATA	08-06-2020
ASSUNTO:	Apreciação do plano de estudos - Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica da Escola Superior de Saúde de Santa Maria e Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny

Senhor Presidente,

No seguimento da V/mensagem electrónica de 22 de maio de 2020, apreciada a documentação enviada por V. Exa. com o pedido de reapreciação do Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica da Escola Superior de Saúde de Santa Maria e Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny, foram emitidas pronúncias pelos órgãos competentes da Ordem dos Enfermeiros, Conselho de Enfermagem (CE) e Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP), nos seguintes termos:

“Após apreciação do Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica da Escola Superior de Saúde de Santa Maria e Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny e de acordo com as matrizes de análise da formação especializada em Enfermagem, o Conselho de Enfermagem, ouvida a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, apresenta as seguintes considerações:

- 1. Coordenação - o docente responsável pela coordenação do curso, os docentes responsáveis pelas unidades curriculares da área de especialização e os docentes responsáveis pelos ensinamentos clínicos na área de especialização têm o título profissional de Enfermeiro Especialista na área do curso, de acordo com o definido;*
- 2. Componente teórica comum - os conteúdos estão enunciados de modo a possibilitar a verificação do cumprimento do mínimo de ECTS obrigatório (12 ECTS). Há evidência clara da inclusão de todos os conteúdos;*
- 3. Componente teórica específica da área de especialidade - cumpre o número de ECTS definido (33 ECTS) e integra todos os conteúdos definidos para esta área de especialidade;*
- 4. Componente clínica – a componente clínica corresponde a um mínimo de 45 ECTS, realiza-se nos contextos definidos e prevê relatório de práticas profissionais, como preconizado;*
- 5. Evidencia-se que, para posterior atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista, os detentores do curso deverão realizar a componente clínica e relatório, como previsto;*



6. *Recorde-se que a supervisão clínica dos formandos, no âmbito dos estágios, deve ser assegurada por Enfermeiros Especialistas da área de especialização do curso, para que haja um efectivo contributo no desenvolvimento das competências especializadas;*
7. *De referir que uma posterior atribuição do título profissional de enfermeiro especialista aos detentores deste curso dependerá do cumprimento do disposto no artigo 12.º (determina as condições a que os candidatos estão sujeitos aquando da matrícula e inscrição nos cursos) do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, anexo Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.*

Deste modo, considerando o cumprimento das matrizes de análise pré-definidas, e a pronúncia favorável da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, o Conselho de Enfermagem emite parecer favorável."

Verificada a pronúncia positiva por parte dos órgãos competentes, comunicamos nesta data a V. Exa. a emissão de Parecer Favorável por parte da Ordem dos Enfermeiros.

Neste contexto, e por forma a conseguirmos reunir num único documento os elementos essenciais relativamente ao presente Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, solicitamos o envio de um documento final de síntese, que discrimine as áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do diploma e apresente o respectivo plano de estudos.

Informamos ainda que a posterior atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista aos detentores do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, dependerá do cumprimento de todas as restantes condições já transmitidas, nomeadamente, que o diploma legal que institui ou altera o curso aluda explicitamente à participação da Ordem dos Enfermeiros no procedimento e do cumprimento dos requisitos da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, relativos à admissão dos candidatos.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-Presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária

LFB/afs



Plano de Estudos

Mestrado em Saúde Infantil e Pediátrica

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem: Profissão e disciplina	723	1ºano 1º Semestre	108	T-20h; TP- 10h; OT- 2h; O – 4h TI- 72h	4	
Gestão de cuidados de saúde e enfermagem	345	1ºano 1º Semestre	81	T: 19h; TP-4h; O- 4h TI-54h	3	
Ética e Deontologia	226	1ºano 2º Semestre	54	T: 10h; TP: 4h; O: 4h TI:36h	2	
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: filosofia, modelos e parceria de cuidados	723	1ºano 2º Semestre	135	T:16h; TP: 19h; OT: 10 TI:90h	5	
Socioantropologia da infância, adolescência em contexto familiar	312	1ºano 1º Semestre	135	T: 25h; TP 10h; OT- 10h TI:90h	5	
Fundamentos teóricos de enfermagem pediátrica para uma intervenção especializada	723	1ºano 1º Semestre	108	T: 18h; TP: 12h; OT:6h TI:72h	4	
Enfermagem de saúde Infantil, Juvenil e familiar	723	1ºano 1º Semestre	189	T:32h; TP:27h; S-4h TI:126h	7	
Investigação	723	1ºano 2º Semestre	81	T:19h; TP:4h; OT: 4h TI:54h	3	
Optativa I – Diabetes na criança e adolescente	723	1ºano 2º Semestre	135	T: 20h; S: 16h TI:99h	5	



Plano de Estudos

Mestrado em Saúde Infantil e Pediátrica

Optativa II – Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos	723	1ºano 2º Semestre	135	T: 20h; S: 16h TI:99h	5	
Enfermagem da Criança, Jovem e família em situação de doença e risco	723	1ºano 2º Semestre	189	T:44h; TP:8h; S:12h TI:125h	7	
Estágio Cuidados Especializados I Módulo I Estágio de Pediatria em Unidades de internamento medicina/ hemato-oncologia	723	1ºano 2º Semestre	189	E:126h OT:10h TI:53h	7	
Estágio Cuidados Especializados I Módulo II - Estágio de Pediatria em Unidades de cirurgia	723	1ºano 2º Semestre	162	E:108h OT:10h TI:44	6	
Estágio Cuidados Especializados I Módulo III - Estágio de Pediatria em Neonatologia Neonatologia	723	1ºano 2º Semestre	54	E:36h OT:2h TI:16h	2	
Estágio cuidados Especializado II e Módulo I Estágio de Pediatria em Urgências Pediátricas/Cuidados Intensivos Pediátricos	723	2ºano 1º Semestre	270	E:180h OT:13h TI:77h	10	
Estágio cuidados Especializado II e Módulo II - Estágio de Saúde Infantil na comunidade	723	2ºano 1º Semestre	189	E:126h OT:10h TI:53h	7	
Estágio cuidados Especializado II e Módulo III- Centros de Desenvolvimento e unidades de apoio à criança	723	2ºano 1º Semestre	135	E:90h OT:4h TI:41h	5	
Módulo IV: Relatório	723	2ºano 1º Semestre	216	OT: 54h; S:54h TI:108h	8	

ECTS = 27h